

Exmo(a) Sr(a).

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

2023/05/11

Ofício/Cir nº 107/DAFP

Processo

**ASSUNTO:** Procedimento concursal comum para ocupação de diversos postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias carreiras/categorias Referência: GAJ.TS.DIR.

Notificação para audiência de interessados.

Nos termos do n.º4, do artigo 21.º da Portaria n.º125-A/2019, de 9 de setembro, na redação dada pela Portaria n.º12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com os artigos 121.º e dos n.º1 e n.º2, do artigo 122.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o Código do Procedimento Administrativo (CPA), fica V. Ex.ª notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizer por escrito, querendo, o que se lhe oferecer sobre a intenção de admissão/exclusão do Júri deste procedimento, com base nos fundamentos constantes na Ata n.º2, do presente procedimento, a qual pode ser consultada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica deste Município, mais precisamente [https://www.sabrosa.pt/pages/608?folders\\_list\\_81\\_folder\\_id=568](https://www.sabrosa.pt/pages/608?folders_list_81_folder_id=568).

As eventuais alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo, disponível no sítio eletrónico <https://www.sabrosa.pt/pages/610>, dirigido ao Presidente do Júri e remetido, preferencialmente, para o endereço eletrónico [recursoshumanos@cm-sabrosa.pt](mailto:recursoshumanos@cm-sabrosa.pt).

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na subunidade orgânica de Recursos Humanos e Formação, da unidade orgânica flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, no edifício da Câmara Municipal de Sabrosa, sito em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, nos dias úteis das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos e das 14 (catorze) horas às 17 (dezassete) horas e 30 (minutos).

Na certeza da boa compreensão, disponíveis para qualquer esclarecimento que V. Ex.ª entenda ou julgue necessário e com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri

Carlos Manuel Martins Rosa